

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2012-AGE

A **AUDITORIA GERAL DO ESTADO**, Órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede à Av. Domingos Marreiros, nº 2001, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.269.619/0001-94, neste ato representada pelo Auditor Geral do Estado **DR. ROBERTO PAULO AMORAS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade 7.942-D CREA e do CPF nº 166.927.132-34 e de outro lado a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, sociedade anônima prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79, estabelecida na Rua General Polidoro, nº 99, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ LIMA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, executivo de negócios, portador do RG nº 1724658 2ª via SSP/PA e do CPF nº 443.496.612-04 e pela Sra. **MARIA WALDENICE LOBO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, executiva de negócios, portadora do RG nº 2183068 SSP/PA e do CPF nº 378.573.472-72, ambos residentes e domiciliados nesta capital, resolvem, de comum acordo, firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº 02/2012-AGE, mediante as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O Contrato nº 02/2012-AGE fica prorrogado por mais vinte e quatro meses, a partir de 06 de setembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este Termo Aditivo se fundamenta no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 02/2012-AGE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 02/2012-AGE.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

1

Belém (PA), 05 de Setembro de 2014.

ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

André Luiz Lima Guimarães
Telemar Norte Leste S/A

Maria Waldenice Lobo dos Santos
Telemar Norte Leste S/A

TESTEMUNHAS:

1) Donato
Nome : ROSEMARY DA SILVA PENHEIRO
CPF (MF) nº 170.116.122-20

2) Fátima de Almeida Araújo
Nome : Fátima de Almeida Araújo
CPF (MF) nº 624.598.302-97